

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 60

de 6 de março de 1990

Abre Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 660.000,00 ( seiscientos e sessenta mil cruzados novos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 4º, ítem I, da Lei nº 46 de 5 de dezembro de 1989, e com o Art. 43, § 1º, ítem III, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

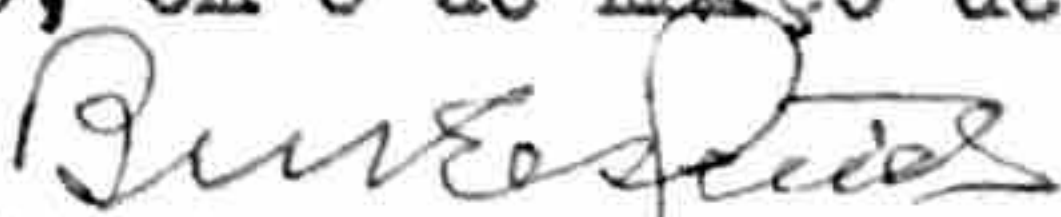
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 660.000,00 ( seiscientos e sessenta mil cruzados novos) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor nas dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 6 de março de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 10 / 3 / 1990 fls 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Anexo ao Decreto nº 60 de 6 de março de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	VALORES NCz\$	
			ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
2001.03070202.04	3111	00	—	60.000,00
2001.03070212.05	3111	00	—	50.000,00
2001.03070212.05	3120	00	—	10.000,00
2001.03070212.05	3131	00	—	10.000,00
2001.03070212.05	3132	00	—	20.000,00
2001.03070232.06	3132	00	—	25.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
2002.03070212.07	3111	00	—	15.000,00
2002.03070212.07	3120	00	—	20.000,00
2002.03070212.07	3132	00	—	40.000,00
2002.15844922.09	3280	00	60.000,00	—
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>				
2003.03080212.13	3111	00	—	70.000,00
2003.03080212.13	3120	00	—	15.000,00
2003.03080212.13	3132	00	—	80.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
2004.08421882.14	3111	00	—	15.000,00
2004.08421882.14	3111	01	60.000,00	—
2004.08421882.14	3132	00	—	20.000,00
2004.08421882.14	4120	01	30.000,00	—
2004.08462281.04	4110	00	100.000,00	—
<u>SECRETARIA DE AGRICULT. E DESENV. ECONÔMICO-SOCIAL</u>				
2005.04130212.17	3132	00	—	10.000,00
2005.04181111.06	4110	01	50.000,00	—
2005.08411852.18	3231	00	30.000,00	—
2005.13773251.09	4110	00	30.000,00	—
2005.15814852.19	3231	00	30.000,00	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Cont.

Anexo ao Decreto nº 60 de 6 de março de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	VALORES NCz\$	
			ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
2006.13754281.10	4110	00	50.000,00	—
2006.13754281.10	4110	01	100.000,00	—
2006.13754282.22	3120	00	—	10.000,00
2006.13754282.22	4120	00	50.000,00	—
<b><u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZ. E TRANSPORTE</u></b>				
2007.10603272.25	3132	00	—	20.000,00
2007.16070212.26	3111	00	—	15.000,00
2007.16070212.26	3120	00	—	20.000,00
2007.16070212.26	3132	00	—	15.000,00
2007.16070212.26	4120	00	—	120.000,00
2007.03070251.11	4110	01	70.000,00	—
<b>TOTAL</b>			<b>660.000,00</b>	<b>660.000,00</b>

ALICADO D. O. do MUNICÍPIO  
 10 / 3 / 190 fls 4 (MS)